

DECRETO Nº 2.495, DE 08 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 420.000,00 e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.709, de 08 de novembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.017	Manutenção Serviços Médicos/Odontológicos	R\$ 50.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 108	R\$ 50.000,00

06.02	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.135	Convênio FNS - Farmácia Básica Variável	R\$ 50.000,00
3.3.3.9.3.00.00.000000	Aplicação Direta com Consórcio Público - 768	R\$ 50.000,00

06.05	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.096	Manutenção Programa SCFV	R\$ 35.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 623	R\$ 5.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 633	R\$ 30.000,00

07.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	R\$
2.034	Manutenção da Secretaria da Agricultura	R\$ 5.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 167	R\$ 5.000,00

08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.038	Manutenção da Secretaria de Educação	R\$ 140.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 186	R\$ 140.000,00

08.02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.039	Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 10.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - 832	R\$ 10.000,00

08.04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
1.100	Aquisição de Instrumentos Musicais	R\$ 99.000,00
3.4.4.2.0.93.00.000000	Indenizações e Restituições - 912	R\$ 48.482,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 913	R\$ 50.518,00

09.02	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
2.060	Conservação Estradas do Interior	R\$ 30.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 297	R\$ 30.000,00

10.01	SECRETARIA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	R\$
2.069	Manutenção Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	R\$ 1.000,00
3.3.3.9.0.33.00.000000	Passagens e Despesas com Locomoção - 58	R\$ 1.000,00

Art. 2º Para a cobertura dos créditos autorizados no artigo primeiro deste Decreto são indicados:

a) as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

03.01	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2.007	Manutenção Secretaria da Administração	R\$ 80.000,00
3.9.9.9.99.00.000000	Reserva de Contingência - 60	R\$ 80.000,00

07.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
2.035	Programa de Apoio Produção Agropecuária	R\$ 5.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 173	R\$ 5.000,00

08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.039	Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 10.000,00
3.3.1.9.0.11.00.000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal - 195	R\$ 10.000,00

10.01	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
2.069	Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	R\$ 1.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 329	R\$ 1.000,00

b) Superávit no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

c) Recursos Federais no valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, em 08 de julho de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração